



DECRETO Nº 5306/2020

NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art.1º. Fica nomeada a servidora nomeada Paula Uliana Biazutti Abbade, CPF nº 082.253.536-09, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Limpeza Urbana, a partir desta data.

Art. 2º. Para fazer jus às atribuições assumidas, a nomeada perceberá o equivalente ao nível correspondente ao cargo na tabela de níveis e vencimentos do Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal, da Lei nº 2353-2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 27 de agosto de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

DECRETO Nº 5307/2020

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art.1º. Fica nomeado o servidor Wesley de Sousa, CPF nº 012.582.236-78, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Estradas, a partir desta data.

Art. 2º. Para fazer jus às atribuições assumidas, o nomeado perceberá o

equivalente ao nível correspondente ao cargo na tabela de níveis e vencimentos do Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal, da Lei nº 2353-2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 27 de agosto de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 356/2020

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar a servidora Paula Uliana Biazutti Abbade, do cargo comissionado de Assessora, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 27 de agosto de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 357/2020

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o servidor Wesley de Sousa, do cargo comissionado de Coordenador de Limpeza Urbana.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 27 de agosto de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA 358/2020

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Obras vem encontrando dificuldades para manter os serviços de transporte de materiais da Municipalidade, devido à carência de servidores ocupantes do cargo de motorista;

CONSIDERANDO que os serviços executados por estes servidores são essenciais à administração pública;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal para suprir esta deficiência optou pela designação de servidor existente em seu quadro, não ocupante do cargo de motorista, mas que atualmente vem exercendo em caráter precário as funções de Operador de Máquinas, designado através da Portaria nº 259-2020;

CONSIDERANDO que o profissional é habilitado para ocupar a vaga;

CONSIDERANDO que com essa decisão a Municipalidade estará economizando recursos, a teor do princípio da economicidade;



RESOLVE

Art. 1º - Designar interinamente e em caráter precário, o servidor Diogo Pereira de Paula, ocupante do cargo de Porteiro, para responder pelo cargo de Motorista, a partir desta data.

Parágrafo Único - Para fazer jus às atribuições do cargo assumido, o designado perceberá o equivalente ao nível inicial do cargo de Motorista, disposto no Anexo V, da tabela de cargos efetivos, número de vagas e nível de vencimento do Município - Lei nº 2353-2020, de 30.03.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 259-2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 27 de agosto de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA 359/2020

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

CONSIDERANDO que os serviços de limpeza da Municipalidade se encontram deficitários devido à falta de operadores de máquinas para efetuar a coleta e transporte;

CONSIDERANDO que os serviços de limpeza são essenciais à administração pública;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal para suprir esta deficiência optou pela designação de servidor existente em seu quadro, não ocupante do cargo de operador de máquinas, uma vez que o profissional é habilitado para ocupar a vaga;

CONSIDERANDO que com essa decisão a Municipalidade estará economizando recursos, a teor do princípio da economicidade;

RESOLVE

Art. 1º - Designar interinamente e em caráter precário, o servidor Marcos Cassimiro dos Santos, ocupante do cargo de Operário, para responder pelo cargo

de Operador de Máquinas, a partir desta data.

Parágrafo Único - Para fazer jus às atribuições do cargo assumido, o designado perceberá o equivalente ao nível inicial do cargo de Operador de Máquinas, disposto no Anexo V, da tabela de cargos efetivos, número de vagas e nível de vencimento do Município - Lei nº 2353-2020, de 30.03.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 27 de agosto de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA 360/2020

INSTITUI A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO SETOR DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 5058/2019 o qual "Institui a Central de Regulação do Sistema Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 72, §4º, da Lei nº 2295/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Carandaí;

CONSIDERANDO a Portaria nº 612-2019, que nomeou Comissão de Organização para Atendimento ao Público do Setor de Saúde do Município;

CONSIDERANDO a Portaria nº 328-2020, que destituiu a servidora Vanessa Barbosa Magalhães Pamplona da comissão;

CONSIDERANDO que de acordo com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Denilson Hermes da Cunha, há a necessidade de nomear substituto para recomposição da comissão;

RESOLVE

Art. 1º. A Comissão de Organização para Atendimento ao Público para atuarem no Centro de Especialidades Médicas e Departamento Municipal de Saúde, instituída pela Portaria nº 612-2019, passa a ser composta pelas seguintes servidoras:

- Janaina Carla dos Santos Cunha Machado
- Mariana Virgínia Machado

- Vânia Inês da Silva e Silva

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 612-2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 27 de agosto de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2020

Processo Licitatório nº: 021/2020 - **Pregão Eletrônico nº:** 007/2020

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí (CNPJ: 19.558.782/0001-07)

Fornecedor Registrado: CMC Produtos Hospitalares LTDA. – ME (CNPJ 13.470.384/0001-58)

Objeto: Aquisição de Medicamentos, Materiais Médicos Hospitalares de Consumo, Equipamentos Médicos e diversos outros insumos de saúde atendendo à demandas de emergência em saúde pública referente ao surto do Coronavírus para atender as necessidades da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Valor Global: R\$ 108.981,50 (cento e oito mil e novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)

Data de assinatura: 17/08/2020

Vigência: 27/08/2021.

Signatários: Helder Campos de Carvalho, pelo **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, e Camile Prado de Azevedo Vieira, pelo **Fornecedor Registrado**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2020

Processo Licitatório nº: 018/2020 - **Pregão Eletrônico nº:** 004/2020

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí (CNPJ: 19.558.782/0001-07)

Fornecedor Registrado: Priorittá Produtos Hospitalares Eireli (CNPJ 29.700.587/0001-23)

Objeto: Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares de Consumo e Equipamentos Médicos para atender as



necessidades da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

Valor Global: R\$ 620.463,28 (seiscentos e vinte mil e quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos)

Data de assinatura: 25/08/2020

Vigência: 27/08/2021.

Signatários: Helder Campos de Carvalho, pelo **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, e Vinicius Lopes Salvi, pelo **Fornecedor Registrado**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2020

Processo Licitatório nº: 018/2020 -

Pregão Eletrônico nº: 004/2020

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí (CNPJ: 19.558.782/0001-07)

Fornecedor Registrado: Nutriminas Comércio de Nutrições Dietéticas e Materiais Hospitalares LTDA. – EPP (CNPJ 22.218.845/0001-90)

Objeto: Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares de Consumo e Equipamentos Médicos para atender as necessidades da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

Valor Global: R\$ 163.141,40 (cento e sessenta e três mil e cento e quarenta e um reais e quarenta centavos)

Data de assinatura: 25/08/2020

Vigência: 27/08/2021.

Signatários: Helder Campos de Carvalho, pelo **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, e Patrick Souto Rocha, pelo **Fornecedor Registrado**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 040/2020

Processo Licitatório nº: 018/2020 -

Pregão Eletrônico nº: 004/2020

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí (CNPJ: 19.558.782/0001-07)

Fornecedor Registrado: BNT Business Distribuidora Hospitalar LTDA. (CNPJ 27.330.676/0001-08)

Objeto: Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares de Consumo e Equipamentos Médicos para atender as necessidades da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

Valor Global: R\$ 65.698,20 (sessenta e cinco mil e seiscentos e noventa e oito reais e vinte centavos)

Data de assinatura: 26/08/2020

Vigência: 27/08/2021

Signatários: Helder Campos de Carvalho, pelo **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, e Dimas

Rafael Gomes, pelo **Fornecedor Registrado**.

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carandaí/MG – Publicação de Edital de Licitação. Processo Administrativo 095/2020; Processo Licitatório 072/2020 modalidade Tomada de Preço 008/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação de vias urbanas em Alvenaria Poliédrica. A proposta deverá ser entregue diretamente à Comissão de Licitações, na forma estabelecida em Edital. Entretanto, poderá ser encaminhada por correio ou remessa, sob a inteira responsabilidade de sua proponente de que seja impreterivelmente recebida pela mesma Comissão até as 09h00min horas do dia 11 de setembro de 2020. Cadastramento, até o terceiro dia útil anterior à data do recebimento das propostas, ou seja, até dia 08 de setembro de 2020, até às 17h00min. Para retirar edital e informações www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: Compras@carandai.mg.gov.br. Gustavo Franco dos Santos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.